



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014

Contrato de Aquisição de materiais de expediente e informática para os setores do município de Flora Rica/SP, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a empresam Matec – Materiais de Escritório Dracena Ltda.- EPP.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Flora Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Paulo Rogério Florentino de Faria, portador da cédula de identidade nº 21.156.666-4/SSP.SP, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa Matec – Materiais de Escritório Dracena Ltda.- EPP, com sede a Rua Oitis, nº n.º 582-Frente- Parque Dracena – São Paulo/SP, fax: (18)3821-2112, e-mail: Julio_suehiro@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 72.985.021/0001-14, Inscrição Estadual sob o nº 292.026.192.111, representada pelo Sr. Julio Noboro Suehiro, RG nº 15.564.888 e CPF nº 045.707.388-85, residente e domiciliado a Rua Oitis, nº. 582-Frente-Parque Dracena, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, , acordaram em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital Pregão Presencial n.º 011/2014, e da proposta da CONTRATADA, datada de 18/06/2014, documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato em todos os seus conteúdos mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato

1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- Edital de Pregão Presencial n.º 011/2014 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de materiais de construção, para serem utilizados no setor de obras do Município de Flora Rica/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial da empresa datada de 18/06/2014.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Unidade	Agenda para anotação de número telefônico	Tilibra	5,43	54,30
2	10	Unidade	Agenda para o ano de 2014	Foroni	9,88	98,80
3	20	Pacote	Alfinete de segurança nº 0, em aço niquelado, 30mm (tipo de fralda, pequeno), em embalagem com 100 unidades	ACC	3,64	72,80
4	25	Estojo	Alfinete para costura fabricado em aço niquelado, com cabeça plástica colorida; com de 38mm de comprimento e com as seguintes medidas: 4mm de cabeça, 34mm de ponta útil, 0,60mm de espessura; em embalagem plástica e circular com 40 unidades	ACC	0,90	22,50
6	20	Unidade	Almofada para carimbo n.º 3, tamanho aproximado de 5,9x9,4 cm, caixa em metal, com tinta na cor azul	Masteprint	3,45	69,00
7	20	Unidade	Almofada para carimbo n.º 3, tamanho aproximado de 5,9x9,4 cm, caixa em metal, com tinta na cor preta	Masteprint	3,45	69,00
8	50	Unidade	Apagador para quadro branco, com base de plástico resistente, com feltro super macio e resistente, de boa apagabilidade e que não borre e/ou manche o quadro, com depósito para guardar pincéis, medida aproximada de 15x6cm	Leonora	2,25	112,50
9	50	Unidade	Apagador para quadro negro, confeccionado em madeira MDF, com feltro de 4mm de excelente qualidade e apagabilidade.	Stalo	0,56	28,00
11	300	Pacote	Balão de látex resistente, liso, número 9, em embalagem com 50 unidades, cores a definir (bexiga)	São Roque	5,39	1.617,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

13	20	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de 07x300mm, transparente, em embalagem com 01 kg (refil de cola quente fino)	Leonora	13,94	278,80
14	20	Pacote	Bastão de cola em silicone, de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de tamanho 11x300mm, transparente, em embalagem com 01kg (refil de cola quente grosso)	Leonora	13,94	278,80
15	40	Pacote	Bloco de notas auto-adesivas, feita com papel de madeira reflorestada, em embalagem com 04 blocos com 50 folhas (total de 200 notas adesivas por pacote), nas medidas aproximadas de 35x47mm	Jocar	2,04	81,60
16	40	Pacote	Bloco de notas auto-adesivas, feita com papel de madeira reflorestada, em embalagem com 90 folhas, nas medidas aproximadas de 76x76mm	Jocar	1,09	43,60
17	15	Caixa	Bobina para máquina calculadora, feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm, em embalagem com 30 unidades	Datapel	18,56	278,40
18	50	Unidade	Bobina térmica para fax, de excelente qualidade, tamanho 216mmx30 m.	Datapel	5,35	267,50
19	50	Caixa	Borracha natural feita de látex das seringueiras para apagar lápis, de excelente qualidade e que não borre o grafite sobre o papel; macia; na cor branca; nº 40, tamanho 33x23x8mm; atóxica; em embalagem com 40 unidades.	Serelepe	4,20	210,00
21	300	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 60 folhas (brochura ¼)	Foroni	0,79	237,00
22	400	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa em papel	Foroni	1,27	508,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			cartão supremo, com 96 folhas (brochura ¼)			
23	150	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m ² , tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 96 folhas (universitário de 1 matéria)	BR	2,22	333,00
24	120	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feita em papel offset 63g/m ² , tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 200 folhas (universitário de 10 matérias, com capa dura)	BR	5,17	620,40
26	500	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa e contracapa em papel cartão supremo, com 60 folhas (brochurão)	Tilibra	1,41	705,00
27	200	Unidade	Caderno com folhas pautadas, feitas em papel offset 56g/m ² ; tipo brochura, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contra capa em papel offset; com 96 folhas (brochurão de capa dura)	Tilibra	3,20	640,00
28	40	Unidade	Caderno com folhas quadriculadas em 1x1cm, feitas em papel offset 56g/m ² , tipo brochura, no tamanho 200x140mm, com 40 folhas	Foroni	0,58	23,20
29	500	Unidade	Caderno de desenho, espiral 200x275mm, capa flexível, sem folha de seda, com 96 folhas (grande)	BR	2,15	1.075,00
30	30	Unidade	Caderno de folhas pautadas e numeradas, tamanho aproximado de 205x300mm, capa/contracapa em papelão 700g na cor preta, com 50 folhas (livro ata)	Tilibra	3,45	103,50
31	150	Unidade	Caixa em papelão microondulado resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (LxAxP) de 250x355x130mm (para arquivo)	Dema	0,97	145,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			morto)			
32	100	Unidade	Caixa em plástico polipropileno corrugado e opaco e resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (LxAxP) de 250x355x130mm (para arquivo morto)	Dema	2,18	218,00
34	60	Unidade	Calculadora portátil, de mesa, com 12 dígitos, confeccionada em plástico resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04 operações básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm.	Masterprint	5,84	350,40
35	50	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor azul, em embalagem com 50 unidades	Bic	15,80	790,00
36	50	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor preta, em embalagem com 50 unidades	Bic	15,80	790,00
37	50	Caixa	Caneta esferográfica ponta média 1mm, corpo hexagonal confeccionado em poliestireno cristal transparente, ponta de latão com esfera em tungstênio, traço uniforme e sem borrões, adaptador de pressão, tampa ventilada, com tinta na cor vermelha, em embalagem com 50 unidades	Bic	15,80	790,00
38	36	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.	Jocar	6,98	251,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

39	24	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.	Jocar	6,98	167,52
40	24	Caixa	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.	Jocar	6,98	167,52
41	24	Estojo	Caneta hidrográfica 850; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; em embalagem com 06 cores sortidas	Jocar	2,70	64,80
42	200	Conjunto	Caneta hidrográfica, de tinta lavável e atóxica, com cores vivas, em embalagem com 12 unidades (canetinha)	Leonora	1,49	298,00
43	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor azul	Acrilex	2,22	11,10
44	5	Unidade	Caneta para tecido, tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor vermelho	Acrilex	2,22	11,10
49	250	Unidade	CD-R, não regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x	Sony	0,67	167,50
50	250	Unidade	CD-RW, regravável, capacidade de armazenamento de dados de 700Mb, duração aproximada de 80 minutos, 4-12x	Sony	1,11	277,50
51	60	Caixa	Clips para papel, nº 2/0, confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 32mm de altura, em embalagem com 725 unidades	Ware	4,65	279,00
53	60	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 1000g	Leonora	4,55	273,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

54	150	Frasco	Cola branca de uso escolar, líquida, atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com tampa giratória e totalmente removível com 90g	Leonora	0,69	103,50
55	50	Unidade	Cola branca de uso escolar, sólida (cola bastão), atóxica, lavável, livre de solventes e PVC, em frasco com 20 gramas	Jocar	0,61	30,50
56	100	Caixa	Cola colorida de boa qualidade, atóxica, lavável, com cores vivas e com glitter, frasco com 23g, em embalagem com 06 frascos com cores sortidas	Leonora	3,01	301,00
57	100	Caixa	Cola colorida de boa qualidade, atóxica, lavável, com cores vivas, frasco com 23g, em embalagem com 06 frascos com cores sortidas	Leonora	3,01	301,00
59	25	Caixa	Colchete para papéis fabricado em aço com revestimento amarelo (bailarina); número 09, com capacidade para prender 200 folhas; nas medidas: 12mm de cabeça, 48mm de perna; em embalagem com 72 unidades.	ACC	1,54	38,50
60	35	Caixa	Colchete para papéis fabricado em aço com revestimento amarelo (bailarina); número 10, com capacidade para prender 210 folhas; nas medidas: 12mm de cabeça, 50mm de perna; em embalagem com 72 unidades.	ACC	2,11	73,85
61	35	Caixa	Colchete para papéis fabricado em aço com revestimento amarelo (bailarina); número 12, com capacidade para prender 270 folhas; nas medidas: 14mm de cabeça, 63mm de perna; em embalagem com 72 unidades.	ACC	3,11	108,85
62	150	Unidade	Compasso de precisão com cabeça de fricção, para uso escolar, agulha com ângulo obtuso, com circunferência máxima de 340mm, com dimensões aproximadas de 19x5,5x1cm	Leonora	1,54	231,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

63	60	Frasco	Corretivo líquido a base de água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com pincel aplicador; embalado em frasco com 17ml	Piratinga	0,98	58,80
64	30	Frasco	Corretivo líquido a base de água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com corpo flexível e ponta metálica para aplicação; embalado em frasco com 07ml (tipo caneta)	Jocar	1,77	53,10
65	1000	Unidade	Crachá em formato vertical, confeccionado em plástico transparente e liso, alça confeccionada em silicone; nas medidas aproximadas de 70x100mm	Dac	0,45	450,00
66	6	Unidade	Dispensador para fita adesiva, de mesa, lâmina em aço inox com excelente fio de corte, corpo injetado em polipropileno resistente, base antiderrapante, no tamanho aproximado de 21x8cm	Jocar	5,02	30,12
67	60	Unidade	Dispositivo móvel para armazenamento, reprodução e transferência de dados, com capacidade de armazenamento de 08GB de dados, taxa de transferência de 23MB/s e de leitura de 5MB/s, compatível com os sistemas operacionais Windows, Mac, Linux, etc.; compatível com porta de entrada/saída USB; com dimensões aproximadas de 2x5,5x8cm; com garantia de fabricação. (pen drive)	Sandisk	13,43	805,80
68	200	Unidade	DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 1x-8x	Sony	0,51	102,00
69	150	Unidade	DVD-RW, regravável, com capacidade de armazenamento de dados de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 4x	Sony	1,81	271,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

70	6	Pacote	Elástico feito de látex resistente e de alta qualidade, para juntar dinheiro, processos e documentações em geral; na cor amarelo, nº 18; embalado em pacote com 1000g (aproximadamente 2200 unidades)	Fulgor	12,42	74,52
71	350	Unidade	Envelope para CD/DVD, fabricado em papel gramatura 75g/m ² ; nas dimensões aproximadas de 125x125mm; com visor transparente em acetato	Tilibra	0,07	24,50
72	2000	Unidade	Envelope tipo carteira, fabricado em papel off-set branco gramatura 63g/m ³ ; nas dimensões 114x229mm (TB 20, carta comercial)	Tilibra	0,03	60,00
73	5	Caixa	Envelope tipo saco, confeccionado em polietileno, com 04 furos, de espessura fina, com tamanho aproximado de 240x330mm, em embalagem com 600 unidades	Tilibra	52,89	264,45
74	1000	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 176x250mm (KN 25, sulfite A4 dobrado)	Tilibra	0,07	70,00
75	1000	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 229x334mm (KN 32, sulfite A4)	Tilibra	0,10	100,00
76	1000	Unidade	Envelope tipo saco, fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m ³ ; nas dimensões 260x360mm (KN 36)	Tilibra	0,12	120,00
77	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 07x330mm, com capacidade para encadernar 25 folhas, em embalagem com 100 unidades	Lassane	5,07	50,70
78	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 12x330mm, com capacidade para encadernar 70 folhas, em embalagem com 100 unidades	Lassane	7,80	78,00
79	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm,	Lassane	9,80	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades			
80	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 20x330mm, com capacidade para encadernar 120 folhas, em embalagem com 70 unidades	Lassane	11,80	118,00
81	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 25x330mm, com capacidade para encadernar 160 folhas, em embalagem com 45 unidades	Lassane	12,00	120,00
82	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 29x330mm, com capacidade para encadernar 200 folhas, em embalagem com 35 unidades	Lassane	13,10	131,00
83	10	Pacote	Espiral para encadernação, feito em plástico resistente, com espessura de 33x330mm, com capacidade para encadernar 250 folhas, em embalagem com 25 unidades	Lassane	13,50	135,00
86	20	Unidade	Estilete de uso escolar de excelente qualidade, retrátil, com corpo plástico, lamina inoxidável de 09mm com excelente fio de corte (estreito), com divisão “quebra lâmina”	Masterprint	0,38	7,60
87	25	Unidade	Extrator de grampos tipo espátula, feito em chapa de aço inoxidável, com tamanho aproximado de 15cm	Masterprint	0,64	16,00
88	35	Unidade	Extrator de grampos tipo piranha, confeccionado em metal e revestido com plástico, tamanho aproximado de 56x38x45mm	Masterprint	0,91	31,85
89	80	Unidade	Fita de celofane tratado, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha natural, com 19mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (tipo Durex)	Fitipel	0,88	70,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

90	200	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 24mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	Fitipel	2,25	450,00
91	40	Unidade	Fita de papel crepado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	Fitipel	5,43	217,20
92	70	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, coberta, de ambos os lados, com adesivo acrílico a base de água, com 19mm de largura, na cor branca, em embalagem (rolo) com 30 metros (fita dupla face)	Fitipel	3,41	238,70
93	200	Unidade	Fita de polipropileno, de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 50mm de largura, na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (fita larga)	Fitipel	1,69	338,00
94	20	Unidade	Fita para impressora matricial da marca Epson, modelo LX 300	Masterprint	3,12	62,40
95	100	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; atalhada; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas(E.V.A.)	Leonora	3,12	312,00
96	80	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; estampadas variadas; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; (E.V.A)	Leonora	9,99	799,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

97	350	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas	Leonora	3,86	1.351,00
98	30	Pacote	Folha de espuma vinílica acetinada artística; de boa qualidade; metalizado; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm, com 2mm de espessura; em embalagem com 05 unidades; cores variadas	Leonora	12,10	363,00
101	60	Frasco	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas, em frasco com 100 gramas	Lantecor	4,43	265,80
103	5	Unidade	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75g/m ² , compatível com grampos 23/10, com tamanho aproximado de 280x65x150mm	Jocar	26,90	134,50
104	10	Caixa	Grampo 106/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades	ACC	7,20	72,00
105	80	Caixa	Grampo para pasta tipo trilho, metálico, feito em folha de flandres (aço estanhado), com capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m ² ; com comprimento útil de haste de 50mm e distância da furação em 80mm; em embalagem com 50 unidades	Jocar	4,00	320,00
107	100	Caixa	Grampos 26/6 galvanizado; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; em embalagem com 5000 unidades	Jocar	1,69	169,00
108	8	Caixa	Impresso padronizado em formulário contínuo, modelo LAB06, 240x51/2, em 03	Tiliform	324,00	2.592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			vias (para holerite)			
109	100	Pacote	Lantejoula cubeta 12mm, feita de PVC, com furo central, cores varidas, em embalagem com 1000 unidades (lantejoula grande)	Lantecor	0,29	29,00
111	40	Caixa	Lápis de cor tamanho grande, produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável e com certificação FSC; de boa qualidade e fácil apontabilidade; atóxico; tamanho longo e com formato sextavado; com mina macia e resistente; com pigmentação que permita cores vivas; em embalagem com 24 cores sortidas	Faber	8,89	355,60
112	60	Caixa	Lápis preto produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável e com certificação FSC; de excelente qualidade, fácil de apagar e boa apontabilidade; com mina macia e resistente; atóxico; longo e com formato sextavado, tipo HB nº 02; em embalagem com 144 unidades.	Picz	15,92	955,20
113	24	Unidade	Lápis tipo borracha com formulação de alta qualidade, para apagar tinta esferográfica e nanquim, livre de PVC, atóxica, com excelente apagabilidade	Labra	1,09	26,16
114	15	Unidade	Livro ponto, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	Tilibra	9,84	147,60
115	20	Unidade	Livro protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, de excelente qualidade	Tilibra	5,30	106,00
116	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor azul; em embalagem com 12 unidades.	Pentel	48,05	480,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

117	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor preta, em embalagem com 12 unidades.	Pentel	48,05	480,50
118	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor laranja, em embalagem com 12 unidades.	Pilot	74,21	742,10
119	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor verde, em embalagem com 12 unidades.	Pentel	48,05	480,50
120	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor violeta, em embalagem com 12 unidades.	Pilot	74,21	742,10
121	10	Caixa	Marcador especial para quadro branco; com ponta redonda e macia feita de poliéster, substituível, com espessura de 6.0mm, que não manche e/ou danifique o quadro; espessura da escrita de 2.3mm; com cartucho de tinta substituível (refil); cor vermelho, em embalagem com 12 unidades.	Pentel	48,05	480,50
122	50	Caixa	Marcador para destacar texto, com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor amarela, em	Jocar	5,29	264,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			embalagem com 12 unidades			
123	15	Caixa	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojektor); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, cor azul, em embalagem com 12 unidades.	Jocar	11,43	171,45
124	15	Caixa	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojektor); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, cor preto, em embalagem com 12 unidades.	Jocar	11,43	171,45
125	15	Caixa	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojektor); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, cor vermelho, em embalagem com 12 unidades.	Jocar	11,43	171,45
126	15	Estojo	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojektor); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, em embalagem com 06 cores sortidas.	Jocar	8,45	126,75
127	400	Caixa	Massa para modelar a base de cera, atóxica, macia, de baixa oleosidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, que não manche e não grude nas mãos, em embalagem com 12 unidades	Leonora	1,45	580,00
128	10	Unidade	Organizador de mesa feito em poliestireno, com compartimento para lápis, clips e lembrete, na cor fumê.	Waleu	4,55	45,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

129	30	Pacote	Palito para sorvete, feito de madeira reflorestada, com pontas arredondadas, no tamanho 105x10mm, cor natural, em embalagem com 100 unidades	Theoto	1,50	45,00
130	35	Pacote	Papel almaço com pauta, tamanho A4, 56g, com margem, em embalagem com 100 folhas	Foroni	4,80	168,00
131	303	Pacote	Papel almaço sem pauta, tamanho A4, 56g, em embalagem com 100 folhas	Foroni	4,80	1.454,40
132	100	Pacote	Papel camurça, folha tamanho 40x60cm, cores variadas, em embalagem com 25 folhas	Foroni	9,45	945,00
133	100	Pacote	Papel cartão, folha tamanho 50x66cm, cor amarelo, em embalagem com 20 folhas	Foroni	11,50	1.150,00
134	30	Pacote	Papel cartolina, folha laminada tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	MD	17,53	525,90
135	50	Pacote	Papel cartolina, folha tamanho 50x66cm, gramatura 150g, cores variadas, em embalagem com 100 folhas	MD	20,50	1.025,00
136	20	Pacote	Papel celofane, folha tamanho 80x80cm, cores variadas em embalagem com 50 folhas	Foroni	21,50	430,00
137	80	Pacote	Papel colorset 110g, tamanho 48x66mm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	Foroni	5,57	445,60
138	100	Pacote	Papel crepom, liso, folha 48x200cm, cores variadas em embalagem com 10 folhas	Foroni	4,12	412,00
139	35	Pacote	Papel de seda 18g/m, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 100 folhas	Foroni	8,21	287,35
140	35	Pacote	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	Foroni	5,07	177,45
141	35	Pacote	Papel laminado, folha 48x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	Foroni	14,24	498,40
142	10	Pacote	Papel para presente, folha tamanho	Foroni	4,29	42,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			60x96cm, estampado com motivos infantis, em embalagem com 20 folhas			
143	100	Caixa	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; índice de não atolamento de 99,99%; em embalagem com 10 resmas de 500 folhas cada.	Chamex	108,00	10.8000,00
144	80	Pacote	Papel sulfite 75g/m ² produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com pigmentação especial para uma melhor coloração; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; índice de não atolamento de 99,99%; em embalagem transparente com 100 folhas; cores variadas	Chamex	3,43	274,40
147	5	Caixa	Papel tipo carbono, de excelente qualidade, tamanho A4, na cor azul ou preta, em embalagem com 100 folhas	Helios	15,23	76,15
149	12	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas	Offpaper	6,85	82,20
150	12	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas	Offpaper	7,17	86,04
151	12	Pacote	Papel vergê gramatura 180g/m ² , formato A4 210x297mm, cor reciclado, em embalagem com 50 folhas	Offpaper	7,17	86,04
153	120	Unidade	Pasta em papel cartão duplex plastificado, com aba e elástico (elástico na cor da pasta e com ponteiros plásticas), no tamanho aproximado de 340x230mm, sem ilhós, cores sortidas (escolha do solicitante)	Dema	0,73	87,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

154	120	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x55mm, com lombada de 5,5cm (polionda)	Dema	1,85	222,00
155	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 710x505x25mm, com alça (modelo arquiteto)	Dema	6,49	324,50
156	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x20mm, com lombada de 2cm, (polionda)	Dema	1,51	75,50
157	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x35mm, com lombada de 3,5cm (polionda)	Dema	1,68	84,00
158	50	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x235mm, sem lombada, cores sortidas (escolha do solicitante)	Polibras	1,05	52,50
159	30	Unidade	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 04cm, cor transparente	Polibras	2,05	61,50
160	20	Pacote	Pasta em plástico polipropileno laminado transparente, liso, com formato em “L”, com tamanho aproximado de 220x305mm, na cor transparente, em embalagem com 10 unidades	Jocar	3,20	64,00
161	30	Unidade	Pasta indicada para manusear papéis, atóxica, não gordurosa, em embalagem plástica com 12g (molha dedo)	Acrilex	2,01	60,30
162	30	Unidade	Pasta para portfólio na cor preta, ferragem composta por 04 colchetes, capa de espessura grossa, tamanho aproximado de 240x330mm, com 50 envelopes plásticos grosso	Dac	5,84	175,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

164	500	Unidade	Pasta suspensa, feita em papel cartão marmorizado; visor em poliestireno cristal transparente, com etiqueta; com grampo de plástico; nas medidas 235x360mm	Dema	1,11	555,00
165	6	Rolo	Película auto adesiva de PVC, com 45cm de largura, incolor/transparente, em embalagem com 25 metros (papel contact)	Polifix	22,45	134,70
166	30	Caixa	Percevejo de aço latonado nº 4, com 7mm de ponta útil, cabeça redonda com 9mm de diâmetro, em embalagem com 100 unidades	Jocar	0,85	25,50
168	6	Unidade	Perfurador de papel em aço; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 30 folhas de 75g/m ² ; cavalete duplo; nas dimensões 125x95x90 mm	Jocar	13,90	83,40
170	20	Pacote	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AAA, em embalagem com 02 unidades	Everedy	2,10	42,00
171	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor azul; em embalagem com 12 unidades.	Pentel	9,39	93,90
172	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor preta; em embalagem com 12 unidades.	Pentel	9,39	93,90
173	10	Caixa	Pincel atômico 1100-P; tinta a base de álcool; com ponta de feltro; espessura da escrita de 2.0mm, 4.5mm e 8.0mm; recarregável; na cor vermelha; em embalagem com 12 unidades.	Pentel	9,39	93,90
174	8	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 06, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com	Jocar	6,97	55,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			12 unidades			
175	8	Pacote	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 14, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades	Jocar	8,94	71,52
176	8	Pacote	Pincel redondo, de uso escolar, com cabo curto de madeira natural, com virola de alumínio, número 0, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades (broxinha)	Jocar	4,55	36,40
177	12	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 07x300mm (fino)	Jocar	4,87	58,44
178	12	Unidade	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 11x300mm (grosso)	Jocar	5,97	71,64
179	40	Unidade	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x10mm (placa de isopor)	Stiroform	1,69	67,60
180	30	Unidade	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x20mm (placa de isopor)	Stiroform	2,55	76,50
181	30	Unidade	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x30mm (placa de isopor)	Stiroform	4,10	123,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

183	50	Unidade	Prancheta feita em MDF de excelente qualidade, com medidas aproximadas de 30x22cm	Souza	2,10	105,00
185	25	Unidade	Régua confeccionada em madeira, com escala de precisão em 100cm, na cor natural, nas dimensões aproximadas de 1010x45x8mm	Souza	2,55	63,75
186	15	Pacote	Régua confeccionada em poliestireno transparente, com tamanho de 30cm, com escala de precisão em centímetros e subdivisão em milímetros, em embalagem com 25 unidades	Waleu	7,88	118,20
187	10	Pacote	Tesoura de uso escolar, com lâmina em aço inox 5”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte, com pontas arredondadas; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 131x64x9mm, em embalagem com 30 unidades	Jocar	20,15	201,50
189	15	Unidade	Tesoura para picotar, com lâmina em aço inox de 8”, com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 21cm	Jocar	30,69	460,35
190	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor azul, em embalagem com 42ml	Pilot	2,39	23,90
191	5	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor preta, em embalagem com 42ml	Pilot	2,39	11,95
192	5	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para almofada de carimbo, a base de água, sem óleo, na cor vermelha, em embalagem com 42ml	Pilot	2,39	11,95
193	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para pincel atômico, a base de álcool, na cor azul, em embalagem com 37ml	Pilot	1,82	18,20
194	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para pincel	Pilot	1,82	18,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			atômico, a base de álcool, na cor preto, em embalagem com 37ml			
195	10	Frasco	Tinta líquida reabastecedora para pincel atômico, a base de álcool, na cor vermelho, em embalagem com 37ml	Pilot	1,82	18,20
197	250	Caixa	Tinta pastosa para pintura a dedo, atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas e miscíveis entre si, em embalagem com 06 frascos de 25ml cada	Piratinga	3,55	887,50
198	70	Unidade	Tinta pastosa relevo dimensional 3D, composta de copolímero acrílico em emulsão, a base de água, de boa qualidade, atóxica, com pigmentação que proporcione cores vivas, com bico aplicador, em embalagem (frasco) com 35ml	Acrilex	1,79	125,30
199	250	Caixa	Tinta pastosa tipo guache, atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas, em embalagem com 12 frascos de 15ml cada	Piratinga	3,78	945,00
200	80	Unidade	Cartucho 21XL com 16ml com selo holográfico	Masterprint	21,99	1.759,20
201	80	Unidade	Cartucho 22XL com 17ml com selo holográfico	Masterprint	28,70	2.296,00
202	80	Unidade	Cartucho 122XL preto com 8,5ml com selo holográfico	Masterprint	37,99	3.039,20
203	80	Unidade	Cartucho 122XL color 7,5ml com selo holográfico	Masterprint	37,99	3.039,20
204	80	Unidade	Toner CE285 com selo holográfico	Masterprint	26,00	2.080,00
205	80	Unidade	Cartucho 60XL preto com 13,5 com selo holográfico	Masterprint	27,99	2.239,20
206	80	Unidade	Cartucho 60XL color com 15,5ml com selo holográfico	Masterprint	44,00	3.520,00
207	12	Unidade	Toner Xerox	Masterprint	49,99	599,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

208	6	Unidade	Refil impressora samsung 8080 com 1 kilo	Katum	61,00	366,00
209	15	Caixa	Formulário Contínuo com 2500 fls microserilhada	Datapel	45,10	676,50
210	6	Unidade	Cartucho Toner E-120 2000 12018SL	Masterprint	49,50	297,00
211	6	Unidade	Cartucho Toner CB 435	Masterprint	28,86	173,16
212	30	Unidade	Cartucho HP 56 Preto original 19 ml HP 7150/5550	Masterprint	21,99	659,70
213	30	Unidade	Cartucho HP 57 colorido original 6657/5550	Masterprint	28,70	861,00
214	30	Unidade	Cartucho HP 28 Colorido 3420/3845 8728AL	Masterprint	26,90	807,00
215	30	Unidade	Cartucho HP 27 Preto 10 ml 3420/3745/3845/872	Masterprint	21,99	659,70

CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de execução

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade do Gerenciamento

4.1. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização a Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, nomeado pela portaria 186 de 05 de março de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

5.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda.

5.2- O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.

5.3- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

5.4- Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$79.723,05(setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinco centavos), pela aquisição do bem licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido do Sr. Paulo Pereira da Silva, Encarregado do Setor de Compras, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 3 (três) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado..

7.2- Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.

7.3 – Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

7.4– Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

7.5. Não ocorrendo a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, é facultado à CONTRANTE rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Da vigência do contrato

8.1. Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será até 31/12/2014, contados a partir da sua assinatura.

a) Validade da Proposta: Será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de disputa.

b) A Administração poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas. Tanto a solicitação quanto a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito. Não será admitida, entretanto, nenhuma outra alteração na proposta por ocasião da concordância de prorrogação de prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Penalidades

10.1. O não cumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes sanções, independentemente de outras previstas em lei:

I - Advertência por escrito;

II - Multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95);

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

10.2. As penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

10.3. Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular Processo Administrativo com o exercício da ampla defesa e o cumprimento do princípio constitucional do contraditório.

10.4. As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

10.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

10.6. As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato sofrerão reajuste pelo Índice Geral do Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

10.7. Além das multas estabelecidas, a CONTRATANTE poderá recusar os bens, se sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste contrato e demais documentos que o compõem, e não for corrigida imediatamente.

10.8. A ocorrência ensejadora da recusa em aceitar os bens pela CONTRATADA pode constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital.

10.9. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Dos Casos de Rescisão

11.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Das Alterações Contratuais

12.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

13.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

13.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

13.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Da Legislação Aplicável

14.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Leis Complementares Federais n.º 101/00 e 123/2006, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Dos Casos Omissos

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da dotação de despesa

16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.01.01- GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS	
Funcional-Programática		04.122.0002.2002- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	011	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 48.405,90

Estrutura Orçamentária		02.02.01- SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	031	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 45.159,14

Estrutura Orçamentária		02.03.01- SETOR JURIDICO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2038- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	046	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 10.125,16

Estrutura Orçamentária		02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional-Programática		12.365.0007.2015-MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	069	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 45.159,14

Estrutura Orçamentária		02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	076	Categoria Econômica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

			3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 139.112,97

Estrutura Orçamentária		02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2017- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	086	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 27.160,05

Estrutura Orçamentária		02.05.02- ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2017- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	087	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 30.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.03- FUNDEB	
Funcional-Programática		12.361.0007.2017- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	095	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 20.000,00

Estrutura Orçamentária		02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	126	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 163.345,04

Estrutura Orçamentária		02.06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028-	
Ficha	127	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 89.394,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Estrutura Orçamentária		02.08.01- FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2017- MATERIAL DE INFORMATICA	
Ficha	186	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 13.654,96

TOTAL GERAL..... R\$ 631.517,12

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 290.962,90**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

17.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

17.2. Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu/SP, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Flora Rica, 08 de julho de 2014.

Pref. Municipal de Flora Rica

Contratada

Paulo Rogério Florentino de Faria

Matec – Materiais de Escritório Dracena Ltda.- EPP

CNPJ sob nº 72.985.021/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

Testemunhas

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORA RICA

Órgão ou Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Processo n°: **028/2014**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e informática para os setores do município de Flora Rica/SP.

Contratada: Matec – Materiais de Escritório Dracena Ltda.- EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Flora Rica/SP, 08 de julho de 2014

Contratante: **Prefeitura Municipal de Flora Rica**

CONTRATADA: Matec – Materiais de Escritório Dracena Ltda.- EPP

CNPJ sob n° 72.985.021/0001-14